



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RECIFE
V JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - BOA VISTA - PROJUDI

AV. MARTINS DE BARROS, 593 - SANTO ANTÔNIO - RECIFE

Número do processo: **001.2008.902.771-6**
Autora: CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Ré: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins de direito, que:

1. Visando intimar a demandante do inteiro teor do despacho do evento nº **97**, esta Secretaria expediu o AR nº **RK82653257-8BR** (evento nº **108**), o qual retornou dos Correios sem cumprimento e com a informação: "Desconhecido";
2. A advogada da referida autora foi intimada da despacho em questão, automática e virtualmente, em **18.02.2010** (evento nº **101**), motivo pelo qual esta Secretaria deixa de renovar a intimação sob exame, ressaltando que até a presente data não houve manifestação da parte autora acerca do referido despacho;
3. Ante o provimento parcial do recurso interposto pela demandada (evento nº **56**) e a expedição do alvará em favor da parte autora juntado aos autos no evento nº **82**, esta Secretaria faz conclusão dos autos ao MM Juiz de Direito, a fim de apreciar a petição juntada aos autos nos eventos **91 a 93**.

O certificado é verdade e dou fé.
Recife/PE, 03 de Abril de 2010.

(Assinado Digitalmente)
Roberta Felix Ferreira
Técnico Judiciário